



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.331/2025

**EXONERA GERENTE DE IMPRENSA
OFICIAL E EVENTOS.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 9508/2025;

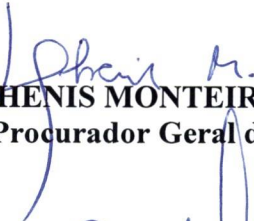
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. TAYLOR OLIVEIRA FURTADO, do cargo comissionado de GERENTE DE IMPRENSA OFICIAL E EVENTOS, junto à Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


RAUL FERREIRA SPALA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional